



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

VINICIUS HENRIQUE ALVES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1419437348**

Registro: **04.0.0000253246 MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**

PRAÇA TONICO RABELO

Complemento:

Cidade: **PAINS**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CPF/CNPJ: **20.920.575/0001-30**

Nº: **164**

CEP: **35582000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Avenida Gonçalves de Melo, Rua Severiano Rabelo e Rua João Lourenço Gomide

Nº: **0000**

Complemento:

Cidade: **PAINS**

Data de Início: **01/08/2022**

Previsão de término: **01/08/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**

Bairro: **xxxxxxxx**

UF: **MG**

CEP: **35582000**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **20.920.575/0001-30**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	719,04	m²
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	719,04	m²
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	719,04	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

7. Entidade de Classe

CEA - Clube de Engenharia de Arcoz

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VINICIUS HENRIQUE ALVES - CPF: 127.972.096-48

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS - CNPJ: 20.920.575/0001-30

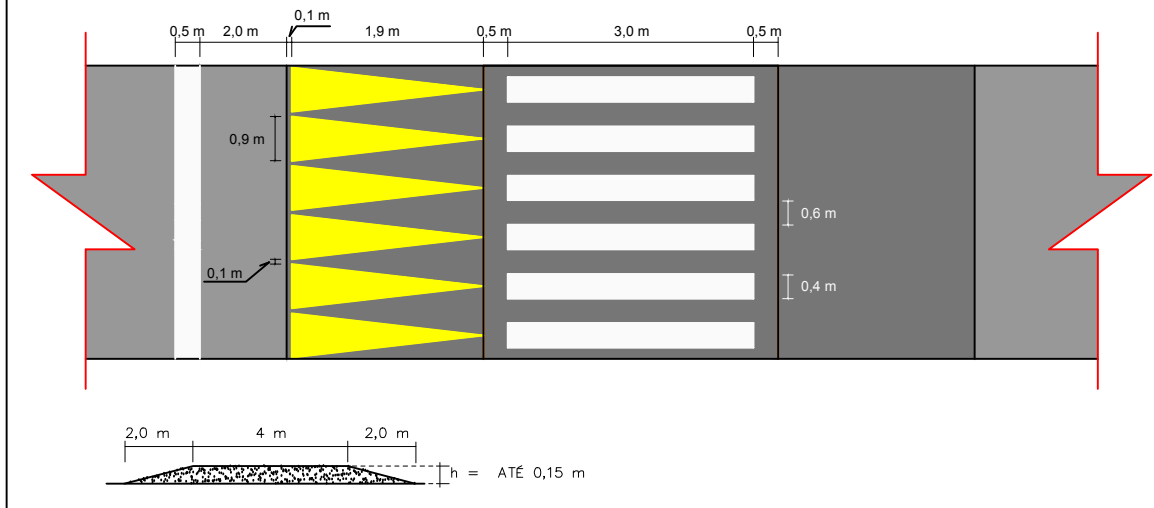
9. Informações

10. Valor

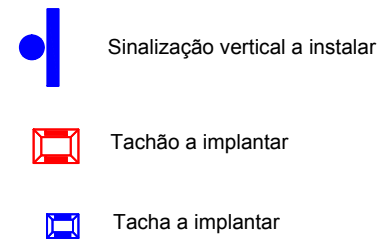
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BdA5x
 Impresso em: 09/06/2022 às 14:50:09 por: , ip: 168.194.192.200



DETALHE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES



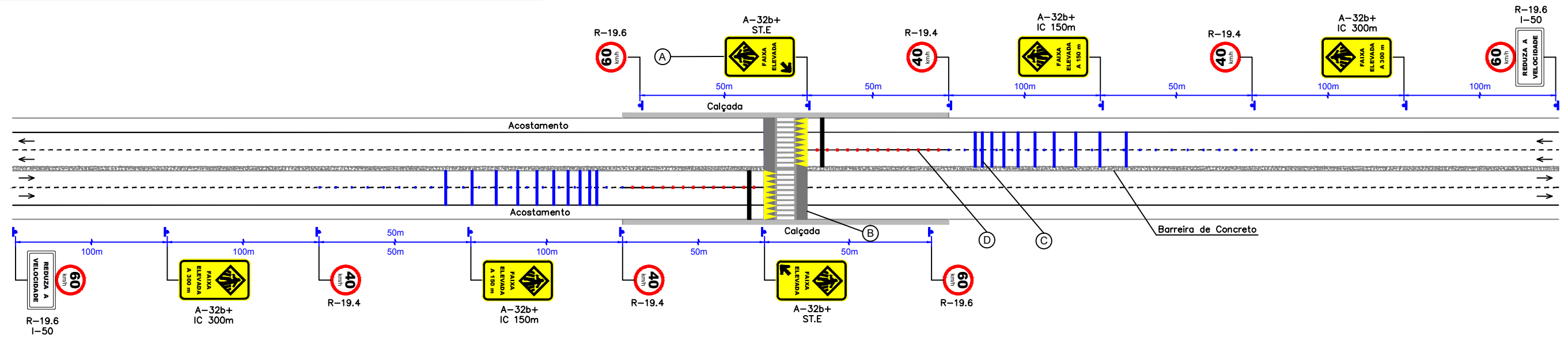
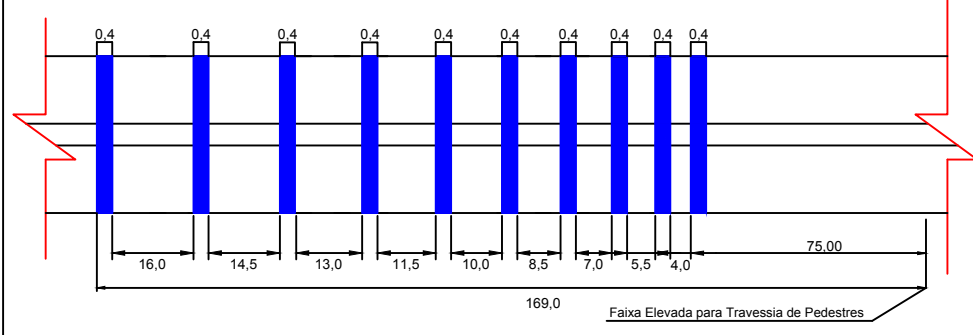
CONVENÇÕES:



OBSERVAÇÕES:

- (A) Implantar a sinalização indicada, placas em chapa de aço carbono (RT.01.32.a) com fundo dizeres, símbolos e tarjas em película refletiva tipo I (RT.01.35.a);
- (B) Implantar faixa elevada para travessia de pedestres e executar sinalização horizontal em material elastoplástico retrorrefletivo de 1,5mm de espessura, na cor branca e amarela, conforme detalhe, no local indicado;
- (C) Implantar linhas de estímulo à redução de velocidade em material elastoplástico retrorrefletivo de 3,0 mm de espessura, na cor branca, com as dimensões e os espaçamentos indicados no detalhe;
- (D) Implantar tachões refletivos, a cada 4 m, no eixo entre duas faixas de tráfego no mesmo sentido da via, iniciando após a faixa elevada e extensão de 48 m e tachas refletivas, a cada 8 m, após o fim dos tachões, na extensão de 150 m, conforme indicado.
- (E) Os padrões e critérios para a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres estão detalhados na resolução nº 495 do CONTRAN. Entre as exigências mínimas está definido que a faixa elevada não pode ser implantada em trecho com declividade superior a 6%, ausência de iluminação pública ou específica, curva ou interferência que impossibilite a boa visibilidade do dispositivo, e pista não pavimentada ou sem calçada.

DETALHE LINHAS DE ESTÍMULO À REDUÇÃO DE VELOCIDADE



DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS
DE RODAGEM DE MINAS GERAIS
Projeto Tipo

Reforço da Sinalização e Implantação de Faixa Elevada para travessia de pedestres

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES COMPETENTES				DATA:
Elaboração	Revisão	Revisão	Supervisão	Junho / 17
Eng. Daniel Oliveira Gerência de Tráfego e Segurança Viária	Eng. Beatriz Pinheiro Gerência de Tráfego e Segurança Viária	Eng. Cristiano Coelho Gerência de Tráfego e Segurança Viária	Eng. Anderson Tavares Abras Gerência de Tráfego e Segurança Viária	S / Escala
				FL.: 01 / 01



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA EM CBUQ

LOCAIS: RUA JOÃO LOURENÇO GOMIDE, AVENIDA GONÇALVES DE MELO E RUA SEVERIANO RABELO

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	MEMÓRIA	QUANTIDADE
1	Meta		PAVIMENTAÇÃO			
1.1	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO ASFALTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	Comprimento das vias (8,35+8,64+8,57+8,45+8,59+14+14+14+9,72+9,56) x Largura da faixa e rampas (8)	831,04
1.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (5 CM)	M3	Área transversão da faixa e rampas ((0,10*4)+(2*0,10)) x Comprimento das vias (8,35+8,64+8,57+8,45+8,59+14+14+14+9,72+9,56)	62,33
1.3	100969	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	Sendo 2,34 t/m³ = Volume de 62,33 m³ x 2,34 t/m³ = 145,85 Toneladas Teor Betuminoso de 6% = 145,85 m³ x 0,06 x 180 km	1575,18
2	Meta		OBRAS COMPLEMENTARES DE PAVIMENTAÇÃO			
2.1	102509	SINAPI	RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	Faixa de Pedestre((13+13+(9*7))*(3*0,4)) + Faixa de Retenção (0,5*(8,35+8,64+8,57+8,45+8,59+14+14+14+9,72+9,56)) + Triângulo amarelo (8,35+8,64+8,57+8,45+8,59+14+14+14+9,72+9,56)x2x2/2	359,50
2.2	34723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	Placa de Sinalização Faixa Elevada (0,5x0,9) x nº de faixas = 10	9,00

Nome legível do responsável técnico pela elaboração da planilha Vinícius Henrique Alves CREA/MG - 253.246

Assinatura do Responsável Técnico: _____

Local e Data: Pains, terça-feira, 14 de junho de 2022



MEMORIAL DESCRITIVO

A. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo refere-se à construção de Faixas de Pedestres Elevadas que serão executadas no Município de Pains. Elas proporcionam melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia dos pedestres nas vias públicas. E aos condutores propicia maior visibilidade da travessia de pedestres.

As Faixas de Pedestres Elevadas em questão serão executadas nas seguintes de ruas como demarcado em projeto:

- Rua João Lourenço Gomide (5 faixas);
- Avenida Gonçalves de Melo (2 faixas);
- Rua Severiano Rabelo (2 faixas).

B. SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES

1. FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADAS

As Faixas de Pedestres Elevadas atendem ao projeto-tipo constante nos documentos inerentes ao projeto.

2. SINALIZAÇÃO

SINALIZAÇÃO VERTICAL

A implantação das faixas elevadas para travessia de pedestres deve ser acompanhada da devida sinalização vertical, contendo, no mínimo:

- I – placas de Advertência “travessia elevada”, retangular, con



dimensões apresentadas no memorial de cálculo, na área junto ao dispositivo, devendo esta ser complementada com seta de posição, conforme desenho constante no ANEXO I;

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

A implantação das faixas elevadas para travessia de pedestres deve ser acompanhada da devida sinalização horizontal, contendo, no mínimo:

I – demarcações em forma de triângulos na cor amarela sobre o piso da rampa de travessia dos veículos da faixa elevada, com largura conforme projeto;

II demarcação de faixa de pedestres na área plana da Faixa elevada para travessia de pedestres, regulamentada pela pintura de faixas do Tipo Zebradas, na cor branca. Estas faixas devem ter dimensões idênticas ao disposto no projeto;

III – linha de retenção com largura determinada em projeto, na cor branca, implantada de acordo com o disposto no Volume IV – Sinalização Horizontal, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN.

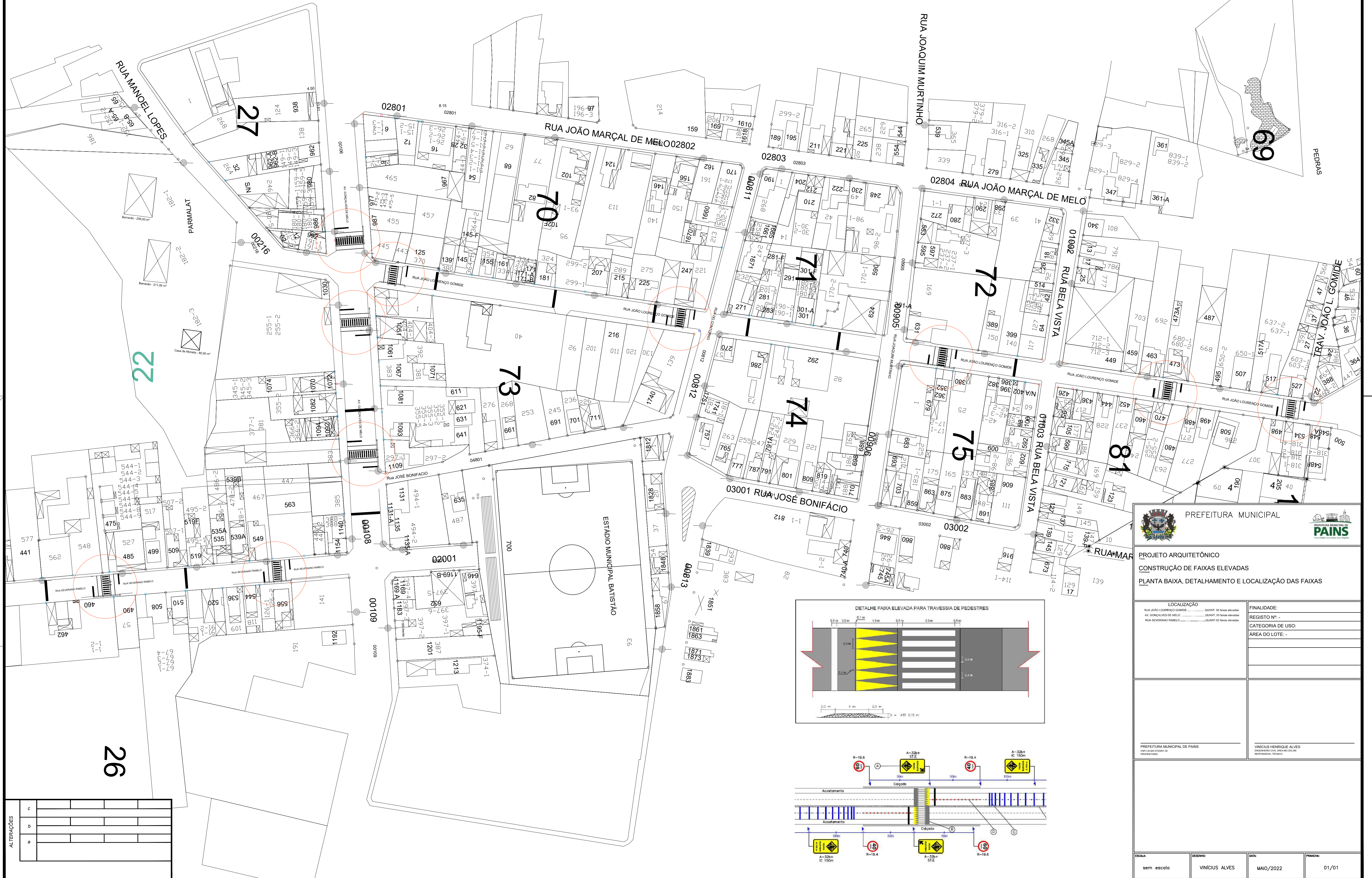
Pains (MG), 09 de Junho de 2022.

VINÍCIUS HENRIQUE ALVES
Engenheiro Civil
CREA-MG 253.246



ANEXO I





PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO ARQUITETÔNICO
CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS
PLANTA BAIXA, DETALHAMENTO E LOCALIZAÇÃO DAS FAIXAS

LOCALIZAÇÃO: RUA JOÃO LOURENÇO GOMIDE - QUANT. 05 faixas elevadas AV. JOAQUIM DE MELO - QUANT. 05 faixas elevadas RUA ESPERANÇO BARRETO - QUANT. 02 faixas elevadas	FINALIDADE: REGISTO Nº. - CATEGORIA DE USO: ÁREA DO LOTE. -
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1131 - PAINS - PE PROJETO Nº. 001/2022 PROJETADE: VINICIUS ALVES RESPONSÁVEL TÉCNICO:	VINICIUS HENRIQUE ALVES PROJETADE: 001/2022 RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESCALA: sem escala	DESIGNO: VINICIUS ALVES	DATA: MAIO/2022	PROJETO: 01/01
-----------------------	----------------------------	--------------------	-------------------

ALTERAÇÕES

c	
b	
a	